

INDICAÇÃO Nº 572/20

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, considerando a situação financeira do município, mas analisando principalmente as condições e necessidades da população e do comerciante local, que sejam promovidos estudos no sentido de realizar as seguintes ações, já para o início de 2021:

- 1) Estudar a possibilidade e a necessidade de realizar um programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2021) juntos aos contribuintes municipais, visando facilitar a quitação de débitos municipais;
- 2) Estudar a possibilidade de não reajustar o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), de forma que os impostos vinculados a unidade não sejam reajustados no ano de 2021, OU;
- 3) Na impossibilidade de não reajustar tributos, que seja ao menos realizado no menor índice de inflação existente no momento.

Justificativa

A presente indicação visa proteger a população e o comerciante adamantinense, que passaram por um ano de recesso e

extrema complexidade. Se por um lado, alguns contribuintes poderão, com o REFIS, quitar suas dívidas junto ao município, por outro lado, o não aumento de impostos (ou o reajuste no menor índice possível) se faz necessário para o cidadão que ainda estará em recuperação financeira no ano de 2021.

Plenário Vereador José Ikeda,

30 de novembro de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador